



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 09/12/2025

PORTARIA N° 3.965, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA RAYANI RAMOS CAMPO
DALL'ORTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 19 de dezembro de 2025 à servidora **Rayani Ramos Campo Dall'Orto**, matrícula nº 3.819, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente